PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 11:57 Hs.
PROTOCOLO nº 327/2019
Em 07 / 11 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 046 /19

Dá denominações as Ruas e Travessa na Sede do Município e dá outras providências.

O Vereador ***JOSÉ AURILO BENTO DE SOUSA***, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Ruas: ***RUA RAIIMUNDO SABOIA DE SILVA e RUA RAIMUNDO SERAFIM RIBEIRO,*** *os logradouros que se iniciam na Rua Francisco Mansueto de Sousa* e termina na Travessa Raimundo Saboia; e a ***TRAVESSA RAIMUNDO SABOIA***, que se inicia na Rua Raimundo Serafim Ribeiro e termina na Rua Raimundo Saboia da Silva, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Ruas e Travessa ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

José Aurilo Bento de Sousa

José Aurilo Bento de Sousa
VEREADOR